



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0013380/2024
Data 06/03/2024

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	022003.0824300582.366 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE CHAMAMENTO PUI SUBVENÇÕES SOCIAIS	250000009999	300.000,00
0000083	022004.0824400292.040 33909200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	3.750,00
TOTAL:				303.750,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	022003.0824300582.366 33903600000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE CHAMAMENTO PUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000009999	300,00
0000071	022004.0824300012.562 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	3.450,00
TOTAL:				3.750,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 06 março de 2024.

Ediane Vitor de Souza Vital
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas
Contador CRC-FS 021990/O